



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE AGRONOMIA

Edital n.º 13/2019  
Área do concurso: Melhoramento de Plantas  
Processo n.º: 23070.011796/2019-16

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO**

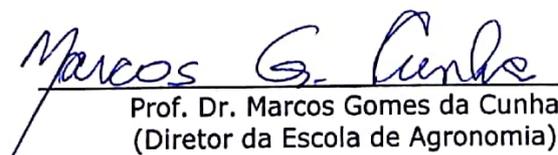
**JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE À PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA  
PROVA ESCRITA**

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral, que nesta data e horário tornamos público que, após avaliação dos argumentos apresentados pelo candidato **VICTOR ALVES RIBEIRO**, CPF: 377.692.888-35 e RG: 49.648.915-X SSP/SP, a Diretoria da Escola de Agronomia **INDEFERE** o recurso interposto.

Justificativa:

- I. Conforme requerido pelo candidato, a Comissão Examinadora de Recursos de Prova Escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da Escola de Agronomia, da Regional Goiânia, área de Melhoramento de Plantas, processo nº 23070.011796/2019-16, Edital nº 13/2019, tomou conhecimento da sua prova escrita;
- II. A Comissão decidiu, por unanimidade, pela manutenção das notas atribuídas à Prova Escrita realizada pelo requerente, por parte dos avaliadores que compõem a Banca Examinadora do Concurso Público para a área de Melhoramento de Plantas;
- III. Não foram encontradas discrepâncias entre as notas atribuídas à Prova Escrita do requerente por parte da Banca Examinadora do Concurso;
- IV. Não foram encontradas inconsistências no cálculo da média atribuída à Prova Escrita do requerente (6,20);
- V. Com a pontuação obtida, o requerente encontra-se em 9º (nono) lugar na Prova Escrita do referido concurso, não tendo ocorrido empate com a pontuação obtida pelo candidato que se encontra em 8º (oitavo) lugar na referida prova;
- VI. Em conformidade com o estabelecido no item 3.1.1.a) das Normas Complementares do referido Concurso, "serão considerados aptos a continuar no concurso os 8 (oito) candidatos que obtiverem as maiores notas na prova escrita";
- VII. Diante do exposto, a decisão da presente Comissão é de indeferimento da solicitação do requerente de avançar para a segunda fase do referido Concurso.

Diretoria da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás, às 8h00 do dia 25 de outubro de 2019.

  
Prof. Dr. Marcos Gomes da Cunha  
(Diretor da Escola de Agronomia)

Prof. Dr. Marcos Gomes da Cunha  
Eng. Agrônomo, Ph.D  
Diretor da EA/UFG